



## MITRA ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA

Rua Dom Bosco, 145, Jardim Dom Bosco  
Caixa Postal 872 - Fone (43) 3371-3141  
CEP: 86060-340 - Londrina PR  
Email: arcebispado@mitralondrina.com.br



### PROTOCOLO DE SEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS CELEBRAÇÕES DURANTE O TEMPO DA PANDEMIA

O Arcebispo de Londrina, conforme determina o cânon 1247 do Código de Direito Canônico, dispensa os fiéis leigos e leigas, diáconos permanentes, religiosos e religiosas com domicílio no território da Arquidiocese de cumprirem com a obrigação de participar da Santa Missa aos domingos, durante o tempo de pandemia. Fica determinado que as Santas Missas de dia de semana também cumprem o preceito dominical. Porém, as paróquias vão continuar com transmissões de celebrações on-line para que as pessoas em grupos de risco possam participar, com tranquilidade, desde as suas casas.

Para as celebrações presenciais fazemos as seguintes observações:

1. Recomendamos a não participação de idosos e vedamos a presença de crianças de até 12 anos, portadores de doenças crônicas (diabetes insulino dependentes, cardiopatia crônica, doenças respiratórias crônicas graves, imunodepressão, etc) e gestantes de risco.
2. O uso da máscara é obrigatório. Não deverá ser permitida a entrada e a permanência de quem estiver sem máscara.
3. As Igrejas deverão ter, no máximo, 30% de sua capacidade de pessoas. O distanciamento entre os fiéis deve ser de 2 (dois) metros. Os bancos deverão estar devidamente marcados, facilitando a localização de onde sentar e o respeito pelo distanciamento social.
4. Disponibilizar álcool em gel 70% ou álcool líquido 70% em todas as entradas.
5. Os microfones deverão ser higienizados após cada uso.
6. As janelas deverão estar sempre abertas para ventilação. Evitar ao máximo o uso do ar condicionado.
7. Após cada celebração, higienizar assentos com álcool líquido ou em gel 70%.
8. Por conta do risco de contaminação, os bebedouros de pressão deverão ser vetados. Sugere-se que cada pessoa traga a sua garrafa de água.
9. Não se utilizem folhetos litúrgicos e de cantos para a comunidade neste período.
10. Desativar pias e dispensadores de água benta.
11. As comunidades que queiram aumentar o número de celebrações observem um intervalo mínimo de uma hora entre uma e outra para higienizar o local e para que não haja aglomeração entre quem sai e quem chega.
12. O CPP (Conselho de Pastoral Paroquial) junto com os participantes de pastorais, movimentos e serviços deverão ajudar na orientação dentro da Igreja. O

+ Jerônimo



**MITRA ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA**

Rua Dom Bosco, 145, Jardim Dom Bosco  
Caixa Postal 872 – Fone (43) 3371-3141  
CEP: 86060-340 – Londrina PR  
Email: arcebisgado@mitralondrina.com.br



procedimento para controle da quantidade de fiéis e entrada no local da celebração deverá ser determinado por cada paróquia.

13. No que tange às equipes de Celebração, mantê-las ainda com o número reduzido de pessoas (um mesmo leitor para a primeira e segunda leituras. Para a equipe de canto, manter o distanciamento de dois metros e equipamentos individuais). Enquanto não estiver atuando use a máscara.

14. Os Ministros em idade de risco não deverão atuar neste período.

15. Os Presbíteros deverão usar máscaras, obrigatoriamente, do ofertório à comunhão. Sugere-se que a usem durante toda a missa.

16. Os fiéis higienizem as mãos com álcool antes de receber a Eucaristia. Para a distribuição da comunhão, preferencialmente fazê-la de modo que as pessoas não se movimentem e nem formem fila, portanto, o Ministro vá até elas.

17. Organização do rito de contribuições, dízimos e ofertas de forma que sejam depositadas diretamente pelo ofertante em recipiente coletor mantido em lugar de fácil acesso, sem a necessidade de que qualquer pessoa o manuseie, observando-se o distanciamento mínimo obrigatório de dois metros entre as pessoas.

18. O momento da coleta seja reservado para o fim da celebração.

19. Reuniões de organização, pastorais, movimentos, etc., sejam feitas com até 10 pessoas em sala ampla, arejada, respeitando o distanciamento de dois metros e com uso de máscara.

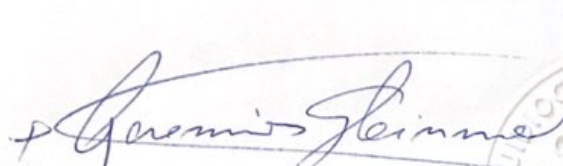
20. Batismos e Casamentos sejam realizados com um número de pessoas que resguarde o distanciamento social até o máximo de 30% da capacidade da Igreja.

21. O trabalho de transmissão de celebrações deve ser continuado conforme está sendo feito, visto que é de muito proveito para os fiéis.

22. Vamos continuar o processo de avaliação até o fim de agosto. Se houver algo a ser mudado o faremos.

23. Qualquer questão omissa neste texto deve ser resolvida mediante consulta ao Arcebispo.

Londrina, 30 de Julho de 2020.

  
**Dom Geremias Steinmetz**  
Arcebispo Metropolitano de Londrina

